



Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Presidente da CPL, honrado em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar a V. S<sup>a</sup> a deflagração de processo de licitação no sentido de contratar a empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para Implantação, Treinamento e Fornecimento de Licença de Uso(Locação) de Sistemas (Software) Integrados de Gestão Pública nas Áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-Contas Tcm/Pa), Licitações, Patrimonio e Publicação/Hospedagem de Dados na Forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, para atender a Prefeitura Municipal de Marapanim.

#### JUSTIFICATIVA

A referida contratação visa atender os serviços técnicos profissionais especializados são aqueles que exigem aprimorada especialização de conhecimento no momento de sua execução, exigindo-se ainda habilidades técnicas específicas e subjetividade pessoal quando de sua realização, tornando-os personalistas, quase que de natureza pessoal, singulares.

Considerando o fato que a empresa possui exclusividade na região da licença do programa e qualificação necessárias a adequada prestação de serviços.

Considerando que a presente contratação mostra-se necessária e essencial enquadrando-se nos esforço de implementação das complexas questões de Direito Municipal, estando enquadrados nos ditames da Lei 8.666/93 em seus artigos 25 c/c art. 13, inciso III do mesmo diploma;

Considerando que a solicitação feita pela Secretaria Administrativa deste Poder foi instruída com a planilha de custos desses serviços para o ano de 2023, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 02.288.268/0001-04, estes no montante de R\$ 90.168,96 (noventa mil, cento e sessenta e oito reais e noventa seis centavos) .

Considerando ainda que o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, elenca as hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais e empresas de notória especialização, como é o caso da referida contratação.

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa acima citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor



compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Assim, autorizo a abertura de processo de licitação, bem como, solicito o encaminhamento de solicitação de proposta e posterior análise da existência de Dotação Orçamentária ao setor de contabilidade.

Marapanim/PA, 03 de janeiro de 2023.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL